

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macaíba, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTRARIA Nº 3843

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Lei Municipal nº 1279, resolve:

Exonera :

Joelmo Soranso, Cédula de Identidade RG nº 4.034.207-9 inscrito no CPF/MF nº 663.075.709-20, do Cargo em Comissão de Coordenador da Unidade de Controle Interno, nível de vencimento CCI. A partir da presente data o servidor volta a ocupar o cargo de origem de Auxiliar de Escriturário “B”.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

02/03/10

Guilherme

PUBLICADO NO DIA

05/03/10

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

ERRATA

Na Portaria nº 3843, de 01 de março de 2010, publicada no Jornal Diário do Sudoeste em 02 de março de 2010 – Edição nº 4818 – página B5, far-se-á as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Lei Municipal nº 1279, resolve:

Exonerar:

LEIA-SE:

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pedido Protocolado sob o nº 36130 de 28/01/2010 e considerando o contido na Lei Municipal nº 1279, resolve:

Exonerar a Pedido:

OBS: Todos os documentos utilizados anteriormente a esta data, ficam retificados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.
12/03/2010
Quinta



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito Municipal